



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 149/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 149/2025, para a contratação da empresa Roger Andrei de Castro Vasconcelos, inscrita no CNPJ sob o n. 11.114.871/0001-52, com sede em Bento Gonçalves/RS, na condição de produtora exclusiva, para a realização de animação cultural com o grupo Vivandeiros da Alegria, conduzido por Roger Castro, em todos os dias da programação da 28ª Feira do Livro de Sapiranga – 2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9451/2025, a ser realizada de 07 a 11 de outubro de 2025, sob o tema “Ecos da vida. Histórias que marcam, biografias que inspiram, vidas que transformam”, no Parque Municipal do Imigrante, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 46.700,00 (Quarenta e seis mil e setecentos reais), com base no Parecer Jurídico nº. 872/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 01 de Outubro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal